

# **CERTIFICADO PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS A DIESEL**

## **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC**

### **OBTENÇÃO**

1. Requerimento padrão modelo SEMMAS (duas vias) devidamente preenchido todos os campos;
2. Cópia da Guia de Recolhimento da taxa de serviços SEMMAS, devidamente quitada, (será cobrada a taxa de 10% da UFM);
3. Caso o requerente seja representado por terceiros, apresentar Procuração reconhecida em cartório e atualizada juntamente com RG e CPF.
4. Cópia do CNPJ atual
5. Cópia do CPF e comprovante de residência caso seja pessoa Física;
6. Contrato de locação ou Concessão, caso os veículos sejam terceirizados;
7. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente ou Ata de Reunião (caso seja condomínio);
8. Memorial Descritivo da Atividade;
9. Caso a atividade seja passível de licenciamento ambiental apresentar a Licença (Municipal ou Estadual);
10. Cópias dos documentos atualizados do(s) veículo(s) legível ou cópia da nota de compra do equipamento ou Grupo Gerador se for o caso;
11. Cópia dos Laudos de Opacidade atualizados;
12. Certificado de Calibração do opacímetro devidamente registrado.
13. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do Engenheiro Ambiental, Químico ou Mecânico que assinou os laudos de opacidade e o Programa Interno de Autofiscalização, juntamente com cópia do Cadastro de Prestador de Serviços, do profissional e que esteja no prazo de validade de 02 (dois) anos;
14. Programa Interno de Autofiscalização deverá ser elaborado em acordo com as diretrizes estabelecidas na Portaria n° 85/IBAMA, de 17/10/96, por um profissional habilitado que possua formação adequada e compatível com a atividade acompanhado da ART do profissional.

### **RENOVAÇÃO**

1. Requerimento padrão modelo SEMMAS (duas vias) devidamente preenchido todos os campos;
2. Cópia da Guia de Recolhimento da taxa de serviços SEMMAS, devidamente quitada, (será cobrada a taxa de 10% da UFM);
3. Caso o requerente seja representado por terceiros, apresentar Procuração reconhecida em cartório e atualizada juntamente com RG e CPF.
4. Cópias dos documentos atualizados do(s) veículo(s) legível ou cópia da nota de compra do equipamento ou Grupo Gerador se for o caso;
5. Memorial Descritivo da Atividade;
6. Caso a atividade seja passível de licenciamento ambiental apresentar a

Licença (Municipal ou Estadual).

7. Cópia dos Laudos de Opacidade atualizados;
8. Certificado de Calibração do opacímetro devidamente registrado.
9. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do Engenheiro Ambiental, Químico ou Mecânico que assinou os laudos de opacidade e o Programa Interno de Autofiscalização, acompanhado da cópia do Cadastro de Prestador de Serviços, do profissional e que esteja no prazo de validade de 02 (dois) anos;
10. Relatório do Programa Interno de Autofiscalização da correta manutenção corretiva e preventiva da frota referente ao ano anterior com o cronograma de execução e notas de serviços que foram executados, deverá ser elaborado em acordo com as diretrizes estabelecidas na Portaria n° 85/IBAMA, de 17/10/96, por um profissional habilitado que possua formação adequada e compatível com a atividade acompanhado da ART do profissional.
11. Cópia do último CRC emitido.

#### **INCLUSÃO**

1. Requerimento padrão modelo SEMMAS (duas vias) devidamente preenchido todos os campos;
2. Cópia da Guia de Recolhimento da taxa de serviços SEMMAS, devidamente quitada, (será cobrada a taxa de 10% da UFM);
3. Cópias dos Documentos atualizados do(s) Veículo(s) legível ou cópia da nota de compra do equipamento ou Grupo Gerador se for o caso;
4. Cópia dos Laudos de Opacidade atualizados;
5. Certificado de Calibração do opacímetro devidamente registrado.
6. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do Engenheiro que assinou os laudos de opacidade devidamente autorizados pela prestadora de serviços e Cadastro de Prestador de Serviços.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- A) Os laudos de opacidade têm validade de 05 meses (150 dias) a partir da data limite do vencimento da licença.  
(Resolução CONAMA 435/2011).
- B) Os documentos encaminhados para formalização de processos tanto para Obtenção ou Renovação, uma vez formalizados devem atentar para o vencimento dos Laudos de Opacidades.
- C) Acima de 10 (dez) veículos ou Grupo Geradores ou Equipamentos deverá ser salvo em CD no Word da seguinte forma: Modelo/Ano de Fabricação, Placa e Capacidade. Para Geradores ou Equipamentos: Modelo/Ano e N° de Série.
- D) Caso não tenha a nota fiscal do equipamento, apresentar a foto contendo a descrição do mesmo: n° de série, modelo/ano.

E) Caso no processo já conste a Licença Ambiental vigente não será necessário apresentar na atual renovação.